

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 023/2023

o MUNICÍPIO DE MACIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 95.992.020/0001-00, com se de a Rua José Augusto Royer, nº 133 em Macieira-SC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr EDGARD FARINON, portador do CPF sob nº 021.394.449-59, RG nº 3496918, residente e domiciliado No perímetro rural na Linha São Domingos,S/N, em Macieira, estado de Santa Catarina de outro lado à RÁDIO TROPICAL FM LTDA ME , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 03.816.796/0001-43, com sede na Av. Antônio Carlos Altemburger no município de Treze Tílias –Estado de Santa Catarina,doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO LOPES DE LIMA inscrita no CPF sob N° 026.712.869-02 que de acordo com o Processo Licitatório N°014/2023, Pregão presencial N° 007/2023, doravante denominado o processo em observância às disposições da Lei nº 8.666/93, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo n. 023/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o presente contrato para **24 DE ABRIL DE 2.025**, alterando a clausula respectiva de prazo no Contrato Original n. 023/2023.

CLAUSULA SEGUNDA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório, especialmente as justificativas da administração, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA TERCEIRA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024/2025.

CLAUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 24 de abril de 2.024.

EDGARD FARINON
p. Município Contratante

FERNANDO LOPES DE LIMA
p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.